



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

Pedro Leopoldo, 13 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 39/2018

Senhor Prefeito:

Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a matéria aprovada na **5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**, realizada em 12 de março de 2018:

- | | |
|---|--|
| 1. Indicações nºs 64, 69,73 e 83/2018 | Autor: Marcus Antônio Pereira Marinho; |
| 2. Indicações nºs 79, 82, 86 e 88/2018 | Autor: Frederico Henrique C. Alves – Fred Piau; |
| 3. Indicação nº 80/2018 | Autores: Eldir José Batista e Leonardo Ribeiro; |
| 4. Indicações nºs 81, 89 e 90/2018 | Autor: Antônio Carlos Magalhães; |
| 5. Indicações nºs 84, 85, 92 e 93/2018 | Autor: Eldir José Batista; |
| 6. Indicações nºs 91 e 94/2018 | Autor: Geraldo da Cruz Alves Andrade – Louro. |

Apenas para dar-lhe ciência, informo o restante da matéria aprovada nesta mesma reunião:

- 1. RESOLUÇÃO Nº 782/2018 AO PROJETO Nº 02/2018** - “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Dr. Arnaldo José da Silva e dá outras providências.”, de autoria do Vereador Eldir José Batista – Baixinho;
- 2. RESOLUÇÃO Nº 783/2018 AO PROJETO Nº 03/2018** - “Concede Medalha Chico Xavier ao Sr. Denis Aparecido Valerio e dá outras providências.” de autoria do Vereador Frederico Henrique C. Alves – Fred Piau;
- 3. RESOLUÇÃO Nº 784/2018 AO PROJETO Nº 05/2018** - “Concede Medalha Chico Xavier à Ascapel - Associação de Catadores de Pedro Leopoldo e dá outras providências.” de autoria dos Vereadores João Moreira Indiano Junior e Marcus Antônio Pereira Marinho;
- 4. REPRESENTAÇÃO Nº 02/2018** - “No uso de minhas atribuições regimentais, reitero a Representação nº 06/2017, de minha autoria, por meio da qual solicitei ao Diretor da Expresso Unir, Sr. Glauder José Viana Diniz Lobato, providências para que todos os elevadores dos ônibus do transporte público coletivo funcionem adequadamente.”, de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

5. INDICAÇÃO Nº 87/2018 – “Indica a Concessão de Moção de Repúdio a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, pela baixa qualidade do serviço de recapeamento asfáltico feito em suas manutenções quase todas as ruas da cidade sofrem com o serviço de baixíssima qualidade, prestado pela empresa.” de autoria de Todos Edis.

Na oportunidade, informamos que o **Ouvidor e Representante do Legislativo nas Licitações**, período de 12 a 19 de março, é o **Vereador Antônio Carlos Magalhães**.

Respeitosamente


Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)

Presidente

Exmo. Sr.
Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeitura Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Gabinete Prefeito
Recebemos
A.G.
14.03.18